



PORTARIA N° 452/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JANETE VIANA DE MACENA MAIA**, matrícula n° **26587, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **16.09.08 a 16.09.13**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n° 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **01.10.13 a 29.12.13**, conforme consta no Processo n° **1301/2013**, de **13.08.2013**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

